



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR nº 06/2025

Data de elaboração: 03/11/2025

Conforme disposto na lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e no decreto municipal 009, de 29 de janeiro de 2024, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares 9 (ETPs).

A elaboração de estudo técnica preliminar constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o tempo de referência/ projeto básico/ plano de trabalho que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP é importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplina os materiais/equipamento / serviços a serem contratados, de acordo com a natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, afim de identificar as inconsistências ocorridas na fase de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e contratação do projeto.

1-Descrição da necessidade:

Constitui objeto do presente processo a aquisição de Conjunto Móvel de Britagem equipamentos rodoviários em atendimento ao Convênio firmado entre o Município de Ventania /PR e a Secretaria das Cidades (SECID), visando melhorar as condições de trafegabilidade em estradas rurais, por meio da execução de serviços de melhorias e manutenção.

2-Descrição do objeto:

A aquisição dos Equipamentos de Conjunto Móvel de Britagem, com os seguintes conjuntos, Alimentador Vibratória, Britador de Mandíbulas, Transportador de Correia – Central, Peneira Vibratória, Transportador Correia – Final e Carreta Rodoviária Reforçada Rebaixada. Conforme características Técnicas do Equipamento do Modelo Anexo VII, é um investimento que promove eficiência, redução de custos, versatilidade e competitividade. Esses benefícios, aliados à valorização do ativo e à possibilidade de operar com maior segurança e sustentabilidade, tornam a compra desse equipamento uma escolha estratégica para o poder público que busca crescimento e excelência operacional.

3-Classificação do objeto:

O objeto da contratação é classificado como bem comum, nos termos do artigo 20 da Lei Federal 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado.

4-Demonstração da previsão da contratação no plano de contratação anual:

A contratação esta prevista no PCA do município de Ventania.

5-Descrição dos requisitos da contratação:

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo relacionado ao objeto solicitado, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

fazendas públicas municipal, Estadual e Federal, com FGTS e com a justiça do trabalho. Na contratação, deverá considerar também que a empresa contratada deverá entregar os equipamentos em até 180 dias após a data da contratação, pois o setor necessita com urgência da mesma para continuarmos atendendo os serviços solicitados.

A contratada deve apresentar todas as certidões negativas sem pendências e débitos. Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus Anexos.

6-Levantamento de mercado:

Com Base na análise de mercado foi concluído que os orçamentos das empresas citadas cumprem todos os requisitos exigidos pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, TALCA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA localizada na Al Rio Negro nº 503, Barueri -SP portador do CNPJ 59.838.530/0001-56; HANDELMAQ COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA localizada na Rua Rodovia BR 470, nº 2420, Indaial – SC, portadora do CNPJ nº 41.114.022/0001-60, CCM COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA localizada na Acesso Plinio Arlindo de Nes, nº 1801, Chapeco-SC.

A seleção dos orçamentos foi realizada com base em critérios objetivos de qualidade, economicidade, regularidade, capacidade de entrega e alinhamento com as diretrizes legais e as necessidades do município, assegurando a viabilidade técnica e econômica da contratação e a eficiência.

Levando-se em conta as características do objeto e os valores a serem contratados entende-se que a única solução é a licitação através do pregão eletrônico, tratando-se de serviço classificado comum, deverá realizar-se por meio de licitação.

7-Estimativas das quantidades a serem contratadas:

A aquisição dos Equipamentos de Conjunto Móvel de Britagem é essencial para atender às demandas operacionais de infraestrutura, construção civil e manutenção de vias urbanas e Estradas Rurais no município.

Conjunto Móvel de Britagem: garante eficiência e economicidade na gestão pública e promove impactos positivos na qualidade e manutenção das vias municipais, resultando em benefícios para a população e para o desenvolvimento local. A aquisição de tais equipamentos permite que os municípios realizem a manutenção preventiva e corretiva das vias de forma mais eficiente, reduzindo custos a longo prazo. Além disso, a utilização de equipamentos próprios para os serviços municipais pode reduzir a dependência de serviços terceirizados, diminuindo os gastos com contratações externas e aumentando a autonomia do município, compactação e nivelamento.

8-Estimativa do valor da contratação:

A estimativa para o valor da contratação foi estabelecida em por media de preço através das cotações realizadas tendo um valor médio total de R\$ 2.429.541,00 (Dois milhões quatrocentos e vinte e nove mil quinhentos e quarenta e um reais).

9-Descrição da solução como um todo:

A aquisição faz-se indispensável para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Pretende-se como resultado da contratação:

O objeto a ser contratado enquadra-se na classificação de bem comum, nos termos do ART 6; X E XI, da Lei 14.133, de 2021 cujo padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

Será realizado por meio de licitação pregão eletrônico, por menor valor global, para escolha de empresa especializada do ramo, tendo em vista eficiência na gestão contratual bem como o fato de ser possível estimar com adequado nível de precisão as especificações e quantitativos do serviço que não está atrelado a um alto nível de complexidade para sua execução.

O prazo de vigência do contrato será de no mínimo 180 dias.

10-Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

A aquisição em um lote facilita a logística de entrega, instalação e manutenção dos itens, garantindo maior agilidade e uniformidade no processo. O parcelamento poderia gerar atrasos, incompatibilidades entre fornecedores e dificuldades na coordenação de prazos e especificações técnicas. Por isso optamos pelo não parcelamento dos itens.

11-Contratações correlatadas e/ou interdependentes:

Doutro modo, não se verifica a necessidade de contratações correlatas e/ou Interdependentes para a viabilidade e contratação desses serviços.

12-Alinhamento entre a contratação e o planejamento:

Esta contratação está alinhada com o Plano de Desenvolvimento da Infraestrutura Municipal, a fim de promover a ampliação e a manutenção da infraestrutura urbana e rural do Município de Ventania Paraná.

A presente contratação também tem previsão no PPA e LDO e tem recursos previstos na LOA do município.

13-Resultados Pretendidos:

A licitação para a aquisição de Conjunto de Britagem Móvel, realizada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, tem como objetivo alcançar os seguintes resultados esperados, alinhados às necessidades operacionais, A aquisição de equipamentos rodoviários pelos municípios garante eficiência e economicidade na gestão pública e promove impactos positivos na qualidade e manutenção das vias municipais, resultando em benefícios para a população e para o desenvolvimento local. A aquisição de tais equipamentos permite que os municípios realizem a manutenção preventiva e corretiva das vias de forma mais eficiente, reduzindo custos a longo prazo. Além Melhoria da Infraestrutura Rural e Urbana: Aprimorar a infraestrutura viária, de saneamento e de suporte nas áreas rural e urbana, promovendo acessibilidade, mobilidade e qualidade de vida. Estradas rurais acessíveis, facilitando o escoamento da produção agrícola, e vias urbanas bem pavimentadas, melhorando a mobilidade e a segurança. Infraestruturas de saneamento e drenagem em ambas as áreas reduzem alagamentos e aumentam a resiliência a intempéries.

Garantir a execução contínua e coordenada de obras em áreas rurais e urbanas, abrangendo desde terraplanagem até pavimentação e saneamento.

A aquisição dos equipamentos é estrategicamente planejada para atender às demandas de obras rurais e urbanas, abrangendo desde a construção de estradas e sistemas de drenagem até a pavimentação e preparação de terrenos. Os resultados esperados incluem melhorias na acessibilidade, qualidade de vida e economia, com benefícios diretos para as comunidades rurais e urbanas. A composição dos equipamentos é balanceada, garantindo cobertura de todas as etapas críticas das obras sem redundâncias, promovendo eficiência, qualidade e desenvolvimento sustentável para o município.

14-Providências a ser adotada previamente a celebração do Contrato:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

A entrega deverá ocorrer em até 180 dias da data da compra, no setor de Obras e serviços públicos das 08:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira.

Endereço: Rua Júlio Bueno de Camargo nº207, Ventania-PR (pátio da prefeitura).

15-Possíveis impactos ambientais e tratamentos:

A contratação do Conjunto de Britagem Móvel, conforme prevista no processo licitatório em obediência à Lei nº 14.133/2021, apresenta impactos ambientais positivos e negativos que devem ser considerados para garantir a sustentabilidade do projeto. A seguir, são descritos os principais impactos ambientais associados à aquisição e uso do equipamento rodoviário.

A operação dos equipamentos adquiridos em obras de infraestrutura nas áreas rural e urbana do município pode gerar impactos ambientais. A seguir, detalho os principais impactos potenciais e as medidas de mitigação e tratamento para garantir a conformidade com normas ambientais e promover a sustentabilidade.

16. Impactos Ambientais Potenciais

Emissão de Gases e Poluição do Ar

Descrição: A operação de equipamentos movidos a diesel gera emissões de gases de efeito estufa (CO₂), óxidos de nitrogênio (NOx), material particulado e outros poluentes atmosféricos.

Áreas Afetadas: Tanto em áreas rurais quanto urbanas, as emissões podem impactar a qualidade do ar, especialmente em zonas densamente povoadas ou próximas a comunidades rurais.

Impacto: Contribuição para a poluição atmosférica, possíveis efeitos na saúde respiratória da população e aumento da pegada de carbono.

Poluição Sonora

Descrição: O funcionamento dos equipamentos, especialmente durante a britagem, gera ruídos intensos.

Áreas Afetadas: Em áreas urbanas, o ruído pode incomodar moradores e afetar a fauna local. Em áreas rurais, pode perturbar comunidades próximas e animais silvestres.

Impacto: Desconforto à população, estresse em animais e possíveis violações de normas de controle de ruído.

Degradação do Solo e Erosão

Evitar a remoção de vegetação nativa sempre que possível e implementar programas de reflorestamento ou compensação ambiental.

Monitorar a presença de fauna durante as obras e adotar medidas como sinalização para evitar atropelamentos.

Delimitar áreas de operação dos equipamentos para proteger zonas de vegetação.

Benefício: Minimização da perda de biodiversidade e preservação de ecossistemas locais.

A utilização dos equipamentos adquiridos pode gerar impactos ambientais, como emissões, poluição sonora, degradação do solo, geração de resíduos, alteração de corpos d'água e impactos na fauna e flora. No entanto, com a implementação de medidas de mitigação e tratamento, como manutenção preventiva, controle de emissões, gerenciamento de resíduos e proteção de ecossistemas, é possível minimizar esses impactos e garantir a sustentabilidade das operações. Essas ações asseguram que as obras rurais e urbanas promovam o desenvolvimento do município sem comprometer o meio ambiente, atendendo às normas ambientais e às expectativas das comunidades locais.

16-Declaração de viabilidade:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbice ao prosseguimento da presente contratação.

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Luiz Mario de Oliveira

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Portaria 185/2025

Responsável pela elaboração do DFD